



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência
Secretaria Geral

Relatório SEI-GDF n.º 30/2020 - IBRAM/PRESI/SEGER

Brasília-DF, 27 de outubro de 2020

Assunto: Tele-trabalho do Brasília Ambiental em setembro de 2020

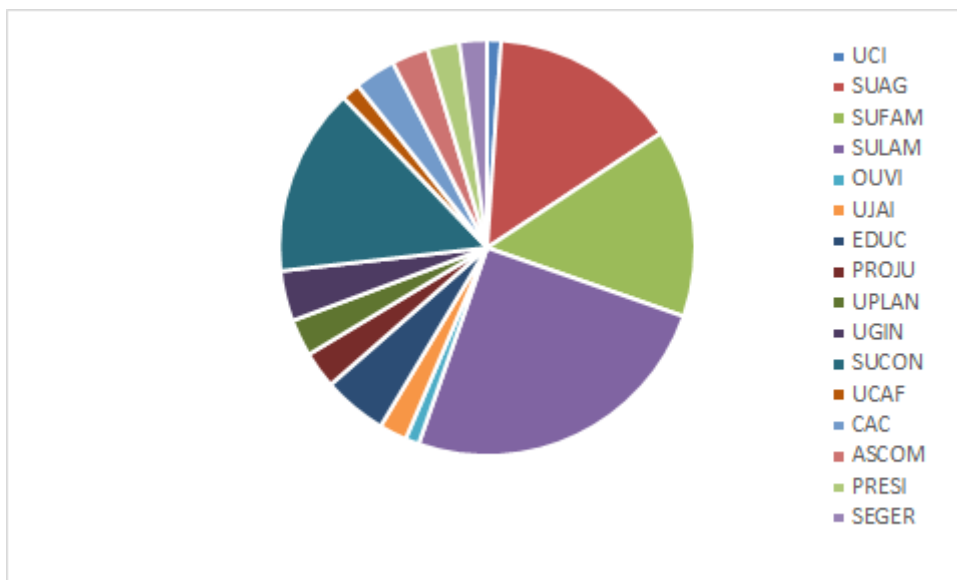
Introdução

Este relatório reúne as informações consolidadas por todas as Superintendências e Unidades da organização de acordo com as Circulares PRESI nº 6/2020 e nº 8/2020 que operacionalizam a Instrução nº 10/2020 que regulamenta do Decreto 40.456/2020.

Servidores em Regime de Tele-trabalho

Total de servidores em tele-trabalho no Brasília Ambiental no mês de **setembro: 280**

Gráfico 01. Distribuição dos servidores por Unidades Orgânicas



Fonte: Brasília Ambiental, 2020.

Tabela 01. Evolução do número de servidores em tele-trabalho no Brasília Ambiental

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
385	379	346	300	316	295	280

Fonte: Brasília Ambiental, 2020.

Observa-se que a quantidade de servidores em tele-trabalho vem decrescendo gradualmente. Não foram relatadas, para o mês de setembro, as informações sobre quantidade de entradas na sede tampouco de consumo de água e de energia.

Mapeamento de Risco

Foram reportados **66** processos ou situações urgentes ou prioritários em tramitação no órgão no mês de **setembro**.

Atividades que não podem ser abrangidas no regime de tele-trabalho

SUAG - serviços de manutenção predial (preventivos ou corretivos), vistorias de carros oficiais, recebimento de materiais, entrega de ordens bancárias de diversos tipos, diversas atividades relacionadas à contratação da brigada de incêndios e posse de servidores em decorrência da nova publicação de re-estrutura.

SUFAM - a restrição a realização de vistorias também é um problema para o bom desenvolvimento das ações fiscais, no entanto, isso está sendo remediado na medida do possível resguardando pessoas dos "grupos de risco".

SULAM - a restrição a realização de vistorias técnicas continua e gera certo impacto no trabalho, porém, as análises continuam e são realizadas vistorias a critério da chefia imediata. O envio de ofícios físicos está comprometida, mas a comunicação está sendo feita de forma bem sucedida por e-mail ou outros mecanismos.

EDUC - as ações de atendimento às escolas (Parque Educador e Programa Ambiente-se) não podem ser realizadas no tele-trabalho, porém, devido à pandemia a demanda por essas ações está suspensa.

UGIN - A digitalização de processos está suspensa embora isso não esteja causando grande impacto em função do SEI. O arquivamento de documentos e organização do acervo também não estão acontecendo, mas poderá ser continuada normalmente após o retorno ao trabalho presencial

ASCOM - há dificuldades para apurações e registros fotográficos de imagens *in loco*, o que atrapalha a produção de matérias e a construção de banco de imagens.

PRESI - assim como a SUAG, a PRESI também não pode deixar de assinar ordens bancárias, que precisam ser feitas fisicamente.

SUCON - com a reabertura das unidades de conservação, os trabalhos relacionados a elas foi retomado. Os trabalhos relacionados ao projeto SOS Parques também foi retomado com intervenções no Parque do Jequitibás. Algumas atividades de campo já voltaram a ser realizadas respeitando as recomendações de uso de EPI e sem a presença de pessoas de grupos de risco. Também foram realizados trabalhos presenciais de combate a incêndios florestais e análises técnicas a cerca desses incêndios

Resultados no Período e Comparativo com Período Anterior	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Licenças e autorizações ambientais	35	46	55	45	45	32	32
Atendimentos realizados na Central de Atendimento ao Cidadão	337	801	968	2215	2273	1954	2044
Autorização Ambiental de Fauna	1	0	0	0	0	0	1
Manifestações Recebidas pela Ouvidoria	351	299	415	390	402	440	541
Pedidos de Informação (LAI)	41	12	22	23	73	54	54
Processos Tramitados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	5208	10429	10764	11610	17250	14511	14083
Documentos produzidos	3372	7871	6485	9041	11321	11192	9030

Fonte: Brasília Ambiental

As informações acima foram retiradas dos processos 00391-00002950/2020-38 (UCI), 00391-00002767/2020-32 (SUAG), 00391-00002112/2020-64 (SUFAM), 00391-00002771/2020-09 (SULAM), 00391-00002856/2020-89 (OUVI), 00391-00002858/2020-78 (UJAI), 00391-00002861/2020-91 (EDUC), 00391-00002728/2020-35 (PROJU), 00391-00002254/2020-21 (UPLAN), 00391-00002726/2020-46 (UGIN), 00391-00002876/2020-50 (SUCON), 00391-00003128/2020-94 (UCAF), 00391-00002552/2020-11 (CAC), 00391-00003055/2020-31 (ASCOM), 00391-00003145/2020-21 (ESP) e 00391-00003247/2020-47 (PRESI).

Atenciosamente,
FERNANDO CÉSAR MAGALHÃES DE MEDEIROS
Auditor Fiscal de Atividades Urbanas
Mat. 266.497-6



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR MAGALHAES DE MEDEIROS - Matr.0266497-6, Auditor(a) Fiscal de Atividades Urbanas**, em 06/11/2020, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=49732803)
verificador= **49732803** código CRC= **AF0F3FE8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5619